

1. VIGÊNCIA

A composição dos BDIs descritos abaixo, de julho de 2025, com publicação no D.O.C. do dia 03 de novembro de 2025, vigente para este processo licitatório. Estão elencados nos itens 2, 3, 4 e 5, as 4 (quatro) modalidades de BDI utilizadas por esta Subprefeitura, a licitante deverá considerar apenas as modalidades compatíveis à planilha orçamentária do certame em questão.

2. BDI – EDIFICAÇÕES

Escritório central	4,46%	1,0446
Lucro bruto	8,00%	1,1282

Impostos

INSS	3,60%	
Cofins	3,00%	
PIS	0,65%	
ISS	2,00%	1,2432
BDI - Edificações		24,32%

3. BDI – PAVIMENTAÇÃO

Escritório central	6,08%	1,0608
Lucro bruto	8,00%	1,1457

Impostos

INSS	3,60%	
Cofins	3,00%	
PIS	0,65%	
ISS	2,50%	1,26943
BDI - Pavimentação		26,95%

4. BDI – ESTRUTURA – GALERIAS, PONTES E VIADUTOS

Escritório central	6,25%	1,0625
Lucro bruto	8,00%	1,1475

Impostos

INSS	3,60%	
Cofins	3,00%	
PIS	0,65%	

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA PERUS ANHANGUERA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
COMPOSIÇÃO DE BDI COM DESONERAÇÃO

ISS	3,50%	1,2857
BDI - Estrutura		28,58%

5. BDI – PROJETOS

Escritório central	12,72%	1,1272
Lucro bruto	8,00%	1,2173

Impostos

Cofins	3,00%	
PIS	0,65%	
ISS	5,00%	1,3326
BDI - Projetos		33,20%

São Paulo, 03 de novembro de 2025.



Engº Civil Paulo José Lamoglia Baptistella
Coordenador II de Projetos e Obras
SUB-PR/CPO